

BANCÁRIOS E COOPERATIVÁRIOS LUTAM POR IMUNIZAÇÃO JÁ!



O Sindicato enviou, no dia 8/4, ofícios direcionados ao governador Marcos Rocha, ao prefeito de Porto Velho, Hildon Chaves, e ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Alex Redano, reivindicando que as categorias de bancários e trabalhadores das cooperativas de crédito sejam incluídas como "prioridade" no Plano Estadual de Imunização contra a covid-19.

Saiba mais
na página 6

Funcionários do Banco da Amazônia autorizam Contraf-CUT a instaurar dissídio coletivo pelo pagamento da PLR 2016

Por ampla maioria de votos, os funcionários do Banco da Amazônia aprovaram, em assembleia geral virtual promovida pelo Sindicato no dia 24/2, a autorização para que a Contraf-CUT instaurasse dissídio coletivo com o objetivo de postular, principalmente, pela fixação de cláusulas alusivas ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) referente ao exercício de 2016, tendo co-

mo base o artigo 4º, §3º, do Acordo Coletivo de Trabalho sobre a PLR daquele mesmo ano.

A votação aconteceu de forma remota/virtual, das 8 às 18 horas, e 97,73% dos votantes seguiram a orientação do Sindicato (pela aprovação) e assinalaram o SIM no sistema de votação da plataforma Vota Bem. Não houve abstenções.

“Com um percentual de aprovação expressivo, a base do Banco da Amazônia em Rondônia, além de aprovar a instalação do dissídio sobre a PLR 2016, mostrou também a confiança que possui nas entidades representativas dos trabalhadores, sejam elas locais ou de grau superior, com âmbito nacional”, destaca Ricardo Vitor, diretor de Saúde do SEEB-RO e funcionário do banco.



Justiça volta a condenar Santander a reintegrar bancário que, mesmo adoecido, já foi demitido quatro vezes pelo banco

O Santander voltou a ser condenado pela Justiça do Trabalho, no dia 27 de janeiro, a reintegrar um bancário que, mesmo sendo portador de doença ocupacional há muitos anos (LER/DORT), já foi demitido quatro vezes pelo banco espanhol. Nas três primeiras vezes o trabalhador conquistou vitórias na Justiça (processos n. 0000497-69.2018.5.14.0001, 0000622-96.2016.5.14.0004 e 00428.2008.004.14.00-7).

O banco voltou a desligar o trabalhador no dia 11 de dezembro de 2020, descumprindo a decisão judicial (em caráter liminar) do dia 27 de agosto de 2020 (fruto da ação civil pública 0001874-98.2020.5.14.0003, do Ministério Público do Trabalho) que impedia o Santander de:

1) *Dispensar, adotar represálias ou qualquer outra forma de discriminação contra trabalhadores que já possuírem diagnóstico de doen-*

ça ocupacional, aqueles que estejam afastados para tratamento de saúde, os que tenham retornado às atividades e estejam no período esbilitário de 12 meses, assim como aqueles sobre os quais haja suspeita de estarem acometidos por doença ocupacional, sob pena de multa no importe de R\$ 50 mil.

2) *Dispensar, adotar represálias ou qualquer outra forma de discriminação contra empregados que exercem o direito de ação contra a empresa ou que buscam a proteção do Ministério Público do Trabalho, sob pena de multa no importe de R\$ 50 mil.*

A ação foi conduzida pelo advogado Castiel Ferreira de Paula, do Escritório Fonseca & Assis Advogados Associados, que presta assessoria jurídica ao SEEB-RO.

Processo 0003025-02.2020.5.14.0003

Bancários em RO fazem greves de 24 horas em protesto contra a reestruturação do BB



Os bancários do Banco do Brasil em Rondônia participaram de duas greves de 24 horas em protesto contra a reestruturação do banco, anunciada no dia 11 de janeiro, que prevê o fechamento de centenas de agências, postos de atendimento e escritórios, extinção da função de caixa, além da demissão de cinco mil funcionários através de dois programas de “Demissão Incentiva-

da”, e esta reestruturação sequer foi discutida com os funcionários e seus representantes.

A primeira greve de 24 horas foi no dia 29 de janeiro, e a segunda no dia 10 de fevereiro, e ambas aconteceram simultaneamente em todo o país, com aprovação nas assembleias virtuais promovidas pelos sindicatos.

O movimento sindical tentou

dialogar com a direção nacional do BB para negociar os termos da reestruturação, mas o banco se negou.

Representantes da Contraf-CUT, federações e sindicatos tiveram então que apelar para o Ministério Público do Trabalho (MPT).

O Banco do Brasil não aceita retirar as condições da reestruturação e apresentar alguma proposta.



Trabalhadores do Sicoob Norte aprovam proposta de reajuste de 1,96% no salário e de 5,89% no ticket

Com 80,77% dos votos, os trabalhadores das cooperativas de crédito do sistema Sicoob Norte aprovaram, em assembleia geral virtual que aconteceu das 9 às 18 horas do dia 24/2, a proposta apresentada pelos representantes patronais de reajuste salarial de 1,96% e reajuste no vale alimentação de 5,89%, que passaria dos atuais R\$ 850 para R\$ 900.

Estes índices foram apresentados pelos patrões na segunda reunião de negociação com o Sindicato, no dia 26 de janeiro, em Porto Velho, para o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 da categoria. Todos os índices aprovados são retroativos a junho de 2020, data base da categoria.

“Este ano negociamos apenas os índices financeiros, e o Sindicato já começa a planejar um encontro



(virtual) com os trabalhadores para definir a pauta de reivindicação de todo o Acordo Coletivo, que incluem também as cláusulas sociais. Até o final de abril o Sindicato pre-

tende protocolar, aos empregadores, a pauta construída com a participação dos trabalhadores”, disse o presidente do SEEB-RO, José Pinheiro.

LUCROS NO ANO PASSADO

Caixa lucra R\$ 13,2 bilhões em 2020 e fechou 2.611 postos de trabalho em doze meses

O lucro líquido da Caixa foi de R\$ 13,2 bilhões em 2020, 37,5% menor em relação a 2019. O resultado de R\$ 5,7 bilhões do 4º trimestre representou um aumento de 200,0% em relação ao do 3º trimestre de 2020 (R\$ 1,9 bilhão).

Apesar do lucro ter reduzido no comparativo com 2019, é um valor muito bom. É importante lembrar que naquele ano houve vendas de diversos ativos, o que é muito ruim

para a empresa, mas alavancou os números anuais. Por isso os números reforçam que os empregados da Caixa são comprometidos com o banco e com a população.

A análise do balanço do banco público, feita pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), mostra que a Caixa encerrou o ano de 2020 com 81.945 empregados, com fechamento de 2.611 postos

de trabalho em doze meses, influenciado pelo Programa de Desligamento Voluntário (PDV) lançado em novembro, que teve adesão de 2.113 empregados. Foi fechada 1 agência e abertos 41 postos de atendimentos, 620 unidades Caixa Aqui e 88 lotéricos. Em contrapartida, o banco registrou incremento de aproximadamente 42,6 milhões de novos clientes.

Banco do Brasil lucrou R\$ 13,9 bi em 2020

O Banco do Brasil anunciou, no dia 12/2, que obteve lucro líquido ajustado de R\$ 13,9 bilhões em 2020. O resultado poderia ser ainda maior, se não fosse o impacto causado pelo aumento de 47,6% da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD), influenciada pela antecipação de provisões prudenciais, que somaram R\$ 8,1 bilhões. A rentabilidade do banco em 2020, mesmo com a pandemia, foi de 10,4%.

“Como pode um banco com esse resultado, que não traz prejuízos para o país, ao contrário, que contribui com recursos para o Tesouro Nacional e, desta forma, ajuda na realização de diversas políticas de desenvolvimento econômico e social, estar sendo tão massacrado pelo governo? A população precisa ter essa informação e saber que, se o Banco do Brasil for privatizado, como prega o governo, o país vai perder”, destacou o coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), João Fukunaga.

naga.

“As constantes reestruturações pelas quais o banco vem passando, como a que está em andamento neste momento, nada mais são do que a preparação do banco para a privatização. Elas não servem para melhorar a eficiência do banco, como tenta passar o governo. O BB já é mais eficiente do que os bancos privados. A reestruturação prejudica o atendimento à população e aumenta o desemprego. Os bancos privados não se importam com isso, mas o BB, como instituição pública tem que se preocupar. Mas, esse nosso governo também não se preocu-



pa em atender bem a população”, completou o coordenador da CEBB.

As afirmações de Fukunaga com relação à precarização do atendimento podem ser confirmadas nos dados do balanço divulgado. Ao final de dezembro de 2020, o BB contava com 91.673 funcionários. Uma redução de 1.517 postos de trabalho em doze meses. Ao longo do ano, foram fechados 178 postos de atendimento bancário.

A precarização do atendimento cai sobre as costas dos clientes. Mesmo pagando caro para contar com os serviços do banco. As receitas do BB com as tarifas bancárias e com a cobrança pelos serviços prestados somaram R\$ 28,7 bilhões em 2020 e, somente com esse valor, que é irrisório se comparado ao que arrecada com outras transações que realiza, o banco consegue cobrir todas as despesas que tem com os funcionários (salários, PLR e outros) e ainda sobra 32,1% do valor.

Banco da Amazônia lucra R\$ 265,6 milhões em 2020

O Lucro Líquido do Banco da Amazônia foi de R\$ 265,6 milhões em 2020, queda de 3,6% em relação ao resultado de 2019, quando o lucro do banco foi de R\$ 275,3 milhões. De acordo com o relatório do banco, “houve discreta redução no Resultado Operacional, impactado principalmente pela redução nas receitas com Títulos e Valores Mobiliários – TVM.

Todavia, a análise feita pelo Dieese mostra que lucro líquido recor-

rente – que exclui eventos extraordinários – atingiu R\$ 531,1 milhões, com alta de 217,4%. A diferença em relação ao lucro contábil se deu, principalmente, em função da constituição de um reforço no provisionamento em caráter prudencial, com impactos tributários, em decorrência da perspectiva de cenário econômico pós pandemia, entre outros.

De acordo com seu relatório, apesar do bom resultado, o Banco

da Amazônia encerrou o ano de 2020 com 2.896 empregados, tendo sido fechados 69 postos de trabalho no ano. O banco contava ainda com 204 estagiários e 105 Jovens Aprendizizes, em dezembro de 2020. O número de agências foi reduzido em duas unidades, totalizando 118 agências e se mantiveram 2 (dois) postos de atendimento avançado na rede de atendimento do banco.



Mesmo com a pandemia, Itaú lucra R\$ 18,91 bilhões

O Itaú obteve um lucro líquido de R\$ 18,91 bilhões em 2020, contra R\$ 26,58 bi em 2019 (-28,87%), enquanto que o Lucro Líquido Recorrente somou R\$ 18,53 bilhões, variando 34,65% em relação ao de 2019 (R\$ 28,36 bilhões). De acordo com o banco, a despeito do resultado menor, houve sinais de melhora no 4º trimestre de 2020, com crescimento da carteira de crédito na maior parte dos segmentos.

“Em um ano apático pela crise econômica gerada com a pandemia, no qual muitos setores sofreram perda e diminuição de trabalhadores, o Itaú teve um lucro. Isso prova que o sistema financeiro continua rentável no Brasil e não há motivo para demissão de seus trabalhadores, mas sim a necessidade de aumentar o nível de emprego na categoria”, afirmou Jair Alves, coordenador da COE do Itaú.

Bradesco lucra quase R\$ 20 bi, mas demite e fecha agências

Mesmo com o lucro líquido recorrente de R\$ 19,458 bilhões, o Bradesco fechou 7.754 postos de trabalho e 1.083 agências em 2020, de acordo com análise realizada pelo Dieese, baseada no balanço do banco. Entre o final de março e de dezembro, foram fechados 7.212 postos de trabalho e 772 agências, apesar do compromisso assumido pelo banco de não demitir durante a pandemia.

“Mesmo durante uma pandemia, que gerou uma das maiores crises da história mundial, o banco continuou lucrando. Isso, graças ao esforço dos seus funcionários. Ao invés de reconhecimento, a resposta vem com demissão de quase 10% do seu quadro de funcionários”, lamentou Magaly Fagundes, coordenadora da Comissão de Organização de Empresas (COE) Bradesco. “A população também foi diretamente

afetada, já que, com a demissão de tantos trabalhadores, os que ficaram estão sobrecarregados, o que influi diretamente no atendimento aos clientes. Somado a isso, tem o fechamento de agências. Muitos clientes terão de realizar um deslocamento muito maior para encontrar um local de atendimento”, completou.



Santander lucrou R\$ 13,9 bilhões em 2020

O banco Santander obteve um Lucro Líquido de R\$ 13,849 bilhões em 2020. Desconsiderando o efeito da provisão extraordinária (PDD), o lucro seria ainda maior, alcançando os R\$ 15,609 bilhões, alta de 7,3% em doze meses e 1,4% no trimestre. A rentabilidade (retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio Anualizado) chegou aos 19,1%. Sem o efeito da PDD, a rentabilidade atinge os 21,5%, alta de 0,2 pontos percentuais em um ano.

A holding encerrou o ano com 44.599 empregados, 3.220 postos de trabalho a menos em doze meses, sendo 2.593 entre março e dezembro de 2020, mesmo após o

Santander ter assumido o compromisso de “Não Demissão” durante a pandemia.

“Os funcionários são prejudicados com a perda de emprego, mas essa redução de quadro também afeta em cheio a população, que tem um serviço precarizado e vê as filas aumentarem. O mesmo acontece com o fechamento de agências. O cliente precisa realizar um deslocamento muito maior para encontrar uma agência”, disse a coordenadora da Comissão de Organização dos Empregados (COE), Lucimara Malaquias, ao lembrar que, em um ano, o banco fechou 175 agências, 106 delas entre abril e dezembro de 2020.

Por unanimidade, funcionários do Sicoob Fronteiras aprovam proposta patronal de reajuste de 2,05% nos salários e de 9,524% no tíquete alimentação



Os trabalhadores da cooperativa de crédito do sistema Sicoob Fronteiras aprovaram, por unanimidade, em votação virtual que aconteceu das 9 às 18 horas do dia 8 de março, a proposta econômica ao Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021, de reajuste salarial de 2,05% e de 9,524% no tíquete alimentação (que passaria dos atuais R\$ 1.050,00 para R\$ 1.150,00, por mês), apresentada pelos representantes patronais na reunião virtual com o Sindicato no dia 24 de fevereiro.

Todos os índices são retroativos a junho de 2020, data base da categoria.

“Gostaríamos que o reajuste e benefícios para os trabalhadores do Sicoob Fronteiras fossem melhores e mais justos, mas entendemos que o ano de 2020 foi atípico para todos, tanto para trabalhadores quanto para empregadores. Ainda assim conseguimos um índice no tíquete diferenciado dos demais sistemas. Esperamos que neste ano as coisas possam ser melhores, pois o ramo de cooperativas de crédito, embora esteja atravessando essa grave pandemia, mesmo assim continua crescendo, ano após ano”, avaliou Antônio Tavares, diretor de Cooperativas do Sindicato.

Funcionários do BB em Rondônia aprovam renovação do ACT Pandemia Covid 19

Os funcionários do Banco do Brasil no Estado, em assembleia virtual promovida no dia 10/3 pelo Sindicato, aprovaram, por ampla maioria (85,71%) a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho

Emergencial (Pandemia Covid-19) que prevê o não descomissionamento por desempenho enquanto perdurar a pandemia e o banco de horas em decorrência do afastamento do trabalho para conter o contágio e a propagação do vírus, com anistia de 10% do saldo total de horas negativas a compensar, no prazo de 18 meses.

A renovação do acordo é uma demanda vinda dos funcionários que foi negociada pelo Comando Nacional dos Bancários com o Banco do Brasil. O acordo venceria no último dia de 2020, mas foi estendido por conta da uma liminar do Supremo Tribunal Federal (STF), que prorrogou o Estado de Pandemia.



Bradesco é condenado a reintegrar bancária portadora de LER/Dort e pagar R\$ 20 mil de indenização por danos morais

O Bradesco foi condenado, em liminar publicada no dia 11/3, a reintegrar uma bancária demitida no dia 21 de outubro de 2020 - mesmo sendo portadora de doença ocupacional (LER/Dort) - e pagar a ela indenização por danos morais no valor de R\$ 20 mil. A bancária foi demitida logo que retornou de um afastamento de 14 dias para cuidar da saúde, e após a dispensa foi submetida à avaliação médica, quando obteve atestado para afastamento das atividades por 60 dias. Ainda assim o Bradesco ignorou sua inaptidão e a demitiu sem qualquer justificativa.

Com a assistência do Sindicato, a trabalhadora ajuizou a ação e, durante o rito processual, foi feita perícia médica por determinação da Justiça do Trabalho, e nela ficou

comprovado que a bancária é portadora de síndrome de manguito rotador bilateral, síndrome do túnel do carpo à direita e cisto artrossinovial de punho direito.

O perito atestou que existe nexos causal entre a enfermidade síndrome do túnel do carpo à direita com o trabalho exercido pela bancária no Bradesco, e também existe nexos concausal leve ou mínimo (25%), pois embora a enfermidade de ombros não seja doença do trabalho, é relacionada a ele, e o trabalho no banco foi um dos fatores que contribuiu para agravar a doença de forma mínima ou leve. Com isso, a bancária foi considerada “inapta” para o trabalho para a função exercida no banco, e essa incapacidade laboral é temporária e total.

O Bradesco foi condenado ainda

a pagar todas as remunerações vencidas até a data da reintegração da bancária, assegurando a ela todas as vantagens decorrentes de seu contrato de trabalho (13º salário, férias + 1/3, FGTS, contribuições sociais e benefícios convencionais), autorizada a dedução dos valores recebidos a título de verbas rescisórias, incluída a multa de 40% do FGTS. Além disso o Bradesco terá que pagar à trabalhadora, a título de danos morais, o valor de R\$ 20 mil.

A ação foi conduzida pelos advogados Felipe Pestana e Thays Pinheiro, do Escritório Fonseca & Assis Advogados Associados, que responde pela assessoria jurídica do Sindicato.

Processo

0001112-79.2020.5.14.0004

Em plena pandemia, Itaú intensifica onda de demissões em RO



O Itaú demitiu, nos últimos dias de março, dois funcionários no interior do estado (cada um com mais de 30 anos de banco), e mais dois em Porto Velho. Com a orientação do SEEB-RO para a devida orientação e suporte jurídico.

“Não podemos admitir que um banco como o Itaú, que há anos lidera o ranking nacional dos maiores lucros entre as instituições financeiras, mesmo em tempos de crise econômica, continue agindo com tanto autoritarismo e falta de sensibilidade com o ser humano,

O diretor de Administração do

Sindicato, José Toscano, orienta aos bancários que sofrerem esse tipo de atitude desumana por parte dos bancos, procurem imediatamente o SEEB-RO para a devida orientação e suporte jurídico.

“Não podemos admitir que um banco como o Itaú, que há anos lidera o ranking nacional dos maiores lucros entre as instituições financeiras, mesmo em tempos de crise econômica, continue agindo com tanto autoritarismo e falta de sensibilidade com o ser humano,

simplesmente 'descartando' seus funcionários que, muitas vezes, dedicaram décadas de suas vidas para que o banco fosse hoje o mais lucrativo do país entre os bancos privados. E é ainda mais inaceitável que essas demissões sejam feitas em plena pandemia, que além de matar milhares de brasileiros diariamente, também amplia a crise econômica e a temerosa taxa de desemprego no país”, enfatiza Toscano, que é funcionário do Itaú.

Após cobranças dos sindicatos, Santander anuncia novas medidas na pandemia

Após constantes cobranças do movimento sindical bancário, o Santander anunciou, no dia 24 de março, novas medidas diante do avanço da pandemia no país. Veja os pontos do comunicado do banco:

As equipes nos edifícios centrais serão ainda mais reduzidas. "Cada vice-presidente irá indicar quais equipes irão trabalhar de forma presencial ou remotamente ou aquelas que estarão em feriado nas cidades que anteciparam. Esses dias serão compensados com o banco de horas existente em cada vice presidência em até 6 meses. Cada colaborador deve gerenciar seu banco de horas juntamente com seu/sua gestor (a)."

Rede de agências: segundo o banco será fechado um grande número de lojas e o horário de atendimento ao público será reduzido para até 14h. A equipe de varejo informará quais lojas estarão temporariamente fechadas, e as equipes dessas lojas poderão ser direcionadas para ajudar no atendimento aos clientes de forma remota.

Atendimento: o Santander diz que orientará os clientes, enviando comunicação específica, para que privilegiem o uso dos canais digitais.

Banco informou que antecipará 100% do 13º salário a todos, com pagamento já no próximo dia 30 de abril.

Banco reforçou a disponibilidade do PAPE (atendimento psicológico durante a pandemia) 24 horas por dia, 7 dias na semana.

O banco também garantiu que o atendimento ao público nas agências será apenas para serviços essenciais, como pagamento de benefícios e desbloqueio de cartões. Para isto será mantido um contingente mínimo de funcionários que pode variar entre 15% e 40% do qua-

dro, a depender da localidade e do fluxo de pagamentos. Informou ainda que os departamentos também terão redução do quadro no presencial.

Os sindicatos de bancários e o Comando Nacional dos Bancários concordam com as medidas, tendo

discordância apenas na compensação das horas trabalhadas nos feriados. Os acordos coletivos de trabalho vigentes garantem que as horas trabalhadas em feriados sejam pagas.

SEEB-SP

Justiça confirma liminar que obriga o Bradesco a reintegrar bancário que foi demitido quando estava em tratamento de saúde

A Justiça do Trabalho, em decisão proferida no dia 30 de março, confirmou a liminar concedida no dia 11 de fevereiro, que determinava que o Bradesco reintegrasse um bancário demitido pelo banco em 27 de outubro de 2020, mesmo ele (o trabalhador) estando acometido de tendinopatia dos ombros, cotovelos, punhos e síndrome do túnel do carpo, e estando em tratamento fisioterápico contínuo.

O bancário, que prestou serviços ao banco desde junho de 2011, alegou que a demissão foi discriminatória, pois ele já estava acometido de LER/Dort quando recebeu o anúncio do seu desligamento da empresa. E, por isso, com assessoria jurídica do SEEB-RO, entrou com

ação judicial requerendo sua reintegração.

Na ação o banco contestou as alegações do trabalhador, e por isso a Justiça determinou a realização de perícia médica, e o laudo do especialista deixou bem claro que existe nexos causal de 25%, pois a tendinopatia do manguito rotador, embora não seja doença do trabalho, está relacionada ao trabalho no banco, fato que contribuiu para o agravamento da doença de forma leve. O perito classificou ainda o trabalhador como "inapto para o trabalho" para a função que ele exercia no banco, e essa incapacidade laboral foi classificada como temporária e total, o que obriga o trabalhador a continuar o tratamento com re-

médios e fisioterapia.

Embora não estivesse gozando de benefício previdenciário quando foi dispensado, o bancário já encontrava-se acometido de enfermidades relacionadas ao trabalho e, portanto, não poderia ter sido dispensado.

Uma vez restabelecido o contrato, o Bradesco deve dar continuidade ao pagamento de salários acrescidos de todos os benefícios a que o bancário fazia jus antes da dispensa, bem como anular a baixa em sua CTPS, restabelecer a conta do FGTS e plano de saúde, determinou a juíza do Trabalho Luzinália de Souza Moraes, titular da 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho (TRT 14).

A ação foi conduzida pelos advogados Felipe Pestana e Thays Fernanda Pinheiro Batista de Oliveira, do Escritório Fonseca & Assis Advogados Associados, que presta assessoria jurídica ao SEEB-RO.

Processo
0000990-57.2020.5.14.0007

AR CONDICIONADO

Sindicato acompanha perícia da Justiça do Trabalho na agência Urbana do Bradesco



O Sindicato esteve, na manhã do dia 8/4, na agência Urbana do Bradesco (localizada ao lado do terminal rodoviário da capital), acompanhando a perícia feita pela juíza Cândida Maria Ferreira Xavier, titular da 6ª Vara do Trabalho de Porto Velho (TRT 14) que, no dia 2 de março, determinou a suspensão das atividades daquela unidade e a realocação dos funcionários para outras agências do banco, até que o problema da falta de sistema de climatização (ar condicionado) fosse solucionado, sob pena de multa diária no valor de R\$ 30 mil reais em caso de descumprimento.

O fechamento da agência atendeu à ação judicial impetrada pelo Sindicato (Processo 0000791-04.2021.5.14.0006), que desde a segunda quinzena de fevereiro vinha denunciando o descaso do banco com o caos que imperava naquela unidade, que estava sem central de ar condicionado há mais 15 dias (até aquele momento) e com os funcionários atendendo a população num ambien-

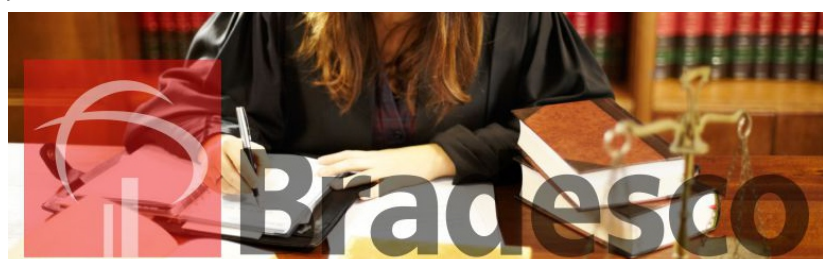
te altamente insalubre.

O banco, naquela oportunidade, colocou três climatizadores industriais no local, como medida 'paliativa', mas estes aparelhos funcionam soprando vento e água no local, o que gerou a preocupação por conta do risco potencial de que o novo coronavírus fosse 'espalhado' às pessoas que estivessem no ambiente.

"O banco já instalou o sistema de ar condicionado, por isso levamos um hidrômetro digital para medir a temperatura do ambiente de trabalho e verificamos que, naquele momento, estava tudo dentro do 'aceitável'. No entanto, somente a magistrada poderá, com essa perícia que ela mesma fez na agência, dizer se o banco realmente cumpriu com tudo que foi determinado pela Justiça do Trabalho", explicou o presidente em exercício do Sindicato, José Toscano, que acompanhou a perícia judicial ao lado do advogado Felipe Pestana, do Escritório Fonseca & Assis Advogados Associados.



Desde a segunda quinzena de fevereiro o caos imperava naquela unidade, que estava sem central de ar condicionado há semanas

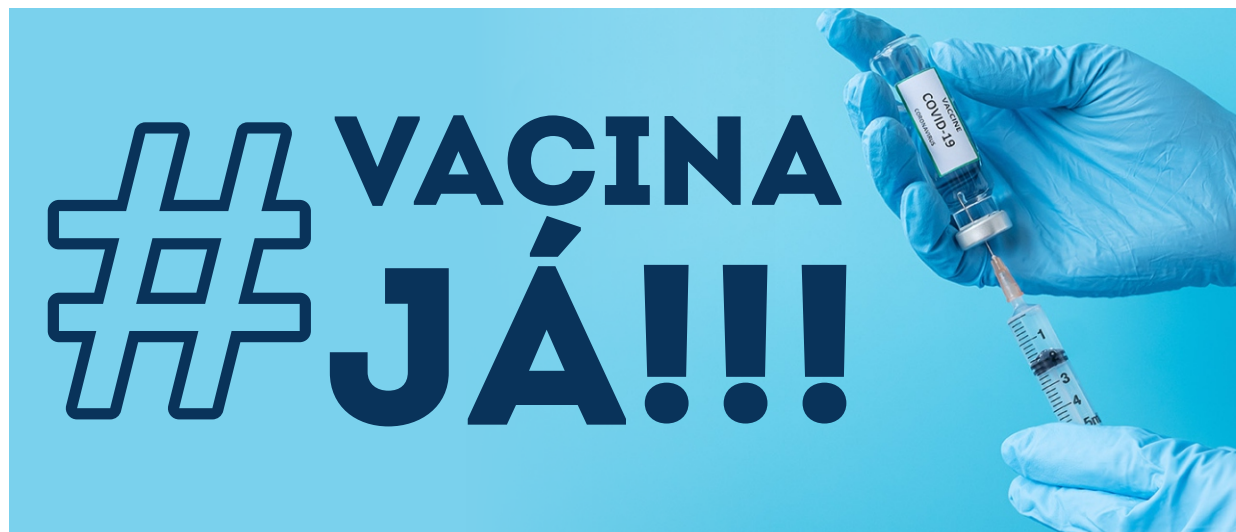


Sindicato reivindica que bancários e cooperativários sejam incluídos como prioritários no plano de imunização

O SEEB-RO enviou, na manhã do dia 8/4, ofícios direcionados ao governador Marcos Rocha, ao prefeito de Porto Velho, Hildon Chaves, e ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado (ALE-RO), Alex Redano, reivindicando que as categorias de bancários e trabalhadores das cooperativas de crédito sejam incluídas como "prioridade" no Plano Estadual de Imunização contra a covid-19.

O Sindicato enfatiza que os bancários e cooperativários têm desempenhado papel fundamental diante do atual cenário de forte crise no Estado, que a exemplo do restante do país, sofre com um número crescente e assustador de infectados e mortos pelo novo coronavírus.

Além disso, destaca que os trabalhadores do ramo financeiro, em especial os bancários, estão incluí-



dos no Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, da Presidência da República (alterado pelo Decreto nº 10.329 de 28 de abril de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020) que dispõe, no seu Artigo 3º, que **atividades de**

atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, são consideradas atividades essenciais, principalmente no que se refere aos programas governamentais ou privados des-

tinados a mitigar as consequências econômicas da pandemia.

Estes trabalhadores estão, desde o início, na linha de frente do combate à pandemia, pois são eles que estão nas agências, diariamente, fazendo o atendimento a mi-

lhares de pessoas que, neste momento de grave crise econômica, de desemprego recorde e diante de um cenário de desespero e desesperança, vão aos bancos buscar algum benefício, algum dinheiro para sobreviver.

No documento, o Sindicato acentua que os a atividade laboral em agência bancária e cooperativa de crédito é exercida em locais fechados e sem renovação de ar, contando ainda com grande fluxo de pessoas, tornando os locais com grande risco vetor de disseminação do vírus.

"Preocupa-nos mais agora, que foi aprovado o pagamento de novas parcelas de auxílio emergencial, fato que agravará ainda a situação das agências bancárias, principalmente na Caixa Econômica Federal", menciona José Toscano, presidente em exercício do SEEB-RO.

Covid-19 tirou a vida de cinco bancários e ex-companheiros de luta do começo do ano até o momento

Apesar de todos os cuidados e isolamento adotados pelos trabalhadores, cinco bancários já foram a óbito este ano por complicações da covid-19.

Dhyego Müller Pereira Alves, 33 anos, residente em Porto Velho e empregado do banco Bradesco, faleceu no dia 27 de janeiro.

Antônio José de Oliveira, 55 anos, funcionário da agência 0951 do Banco do Brasil, no município

de Ji-Paraná, faleceu no dia 22 de fevereiro.

Carlos Henrique Garcia Marques, 44 anos, era funcionário do Banco da Amazônia, onde trabalhou em diversas funções como gerente geral de agência, (Cacoal e Ariquemes), superintendente (estados do Pará e de Tocantins) e gerente executivo da GERED, sua atual função. Ele faleceu no dia 24 de fevereiro.

Elimar Tesch, 51 anos, faleceu no dia 26 de março. Ele era funcionário do Banco da Amazônia desde 1998, onde atuou como supervisor em Rolim de Moura e São Miguel do Guaporé. "Basa", como era chamado por muitos, foi também delegado sindical na agência de Rolim de Moura. Sempre esteve presente nos movimentos sindicais durante a Campanha Nacional dos Bancários.

Cosmo Aderaldo da Silva, 53 anos, residente em Ji-Paraná e empregado do banco Bradesco neste Estado, onde também atuava como diretor de base do sindicato, faleceu na noite do dia 11 de abril, num hospital do município de Cacoal, onde estava internado há alguns dias lutando contra a covid-19.

O Sindicato lamenta profundamente a perda de tantos compa-

nhários e, por isso mesmo, continua na sua luta permanente pela inclusão dos trabalhadores nas campanhas nacionais, estaduais e municipais de imunização.



Fetec-CUT/CN completa 30 anos e faz seu XI Congresso em defesa da vida e dos direitos dos bancários



A Federação dos Bancários do Centro-Norte (Fetec-CUT/CN), que acaba de completar 30 anos de existência, realiza nesta sexta-feira (16) e sábado (17) seu XI Congresso, de forma virtual. Terá como bandeira o tema "**Em defesa da vida e dos direitos dos bancários**", porque ocorre em meio à mais dramática crise sanitária da história, que já provocou mais de 360 mil mortes pela Covid-19. E também durante uma ofensiva do governo contra conquistas dos trabalhadores, contra as empresas e bancos públicos, contra a soberania nacional e de incentivo

à destruição do meio ambiente.

As principais atrações do Congresso terão transmissão ao vivo pelas páginas do Facebook e do YouTube da Fetec-CUT/CN. Como por exemplo a análise de conjuntura com o ex-ministro José Dirceu, os painéis que vão debater **Defesa das Empresas Públicas, Soberania e Emprego** e a mesa sobre **Saúde do Trabalhador em Tempos de Pandemia**. Além das atrações culturais.

HISTÓRIA - Fundada em 19 de janeiro de 1990 e ratificada pelo I Con-

gresso Interestadual da categoria, realizado em março de 1991 em Cuiabá (MT), a Fetec-CUT/CN representa 12 sindicatos de 8 Estados das regiões Norte e Centro-Oeste mais o Distrito Federal.

São eles Dourados (MS), Campo Grande (MS), Mato Grosso, Rondonópolis (MT), Médio Araguaia (com sede em Barra do Garças), Brasília, Entorno do Distrito Federal (Ride, GO), Rondônia, Acre, Roraima, Pará e Amapá.

Por sua amplitude territorial, a Fetec-CUT/CN é a maior base sindical de trabalhadores do planeta.